DECRETO Nº. 249/2015

Súmula:- Altera a data da realização da **10º Conferência Municipal de Saúde**, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO QUE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE É UM FÓRUM MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 8.142/90.

CONSIDERANDO, TAMBÉM, A DECISÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 18/05/2015;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica alterada a data da **10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Apucarana**, convocada através do Decreto nº 216, de 27 de abril de 2015, passando para os dias **03 e 04 de julho de 2015.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 216/15 de 27/04/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de maio de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente Interino da A.M. S